

**IX Concurso de Criação de Estampas**  
**Comissão de Direito da Moda (CDMD) – OAB/RJ**  
**Edital do V Concurso de Estampas**

O **Congresso Internacional de Direito da Moda**, em sua IX edição, promoverá o **V CONCURSO de CRIAÇÃO de ESTAMPAS**, cujo tema será “Expressões e Movimento – Do Balé ao Carnaval”, de modo que os(as) concorrentes devem criar uma obra de arte no formato de estampa corrida e aplicada em uma **CAMISA ESPORTIVA**, de acordo com os temas e/ou subtemas a seguir descritos.

Dentro do tema do concurso “Expressões e Movimento – Do Balé ao Carnaval” o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar uma estampa corrida autoral e inédita a partir de um ou mais dos seguintes subtemas: **movimento, dança, carnaval, balé, curvas.**

**PRIMEIRA ETAPA:** Os(As) candidatos(as) terão que submeter a estampa, juntamente com um release de até 100 palavras sobre o conceito e a correlação do tema e/ou subtemas do Congresso com a criação da estampa, até o dia **14/10/2024**, por meio do hotsite: <https://cdmdeventos.com.br/5concurso-de-estampas/>. Nessa etapa, o nome do(a)(s) candidato(a)(s) não deve constar no documento que contenha a estampa e o mockup, se tratando de uma versão “sem identificação”.

Na primeira etapa, serão avaliadas e selecionadas as estampas para serem apresentadas durante os dois primeiros dias do Congresso, de acordo com o cronograma abaixo:

**1º DIA – 05 de novembro de 2024**

**2º DIA – 06 de novembro de 2024**

**SEGUNDA ETAPA.** As estampas selecionadas na primeira etapa seguem para exposição e apresentação oral que serão realizadas em horário predeterminado, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, para cada estampa, independentemente de existir coautoria. Nesta apresentação, o candidato deverá explicar, **com o auxílio de apresentação de slides**, brevemente o conceito da estampa, seu processo de pesquisa e criação e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso. Após o decurso do referido tempo, o(a)(s) candidato(a)(s) poderá(ão) ser arguido(a)(s) pelos Membros da Comissão Avaliadora. Serão Classificadas para a 3ª etapa as 4 estampas que tiverem maior pontuação nas avaliações realizadas pela comissão julgadora nos 2 primeiros dias de apresentação.

**TERCEIRA ETAPA.** Os(As) autores(as) das 4 (quatro) estampas finalistas deverão apresentar oralmente, e com o auxílio de apresentação de slides, os seus trabalhos, para a Banca Julgadora e para os(as) participantes do IX Congresso Internacional de Direito da Moda, no segundo dia de Congresso, i.e. **07/11/2024**, em horário a ser informado. Nesta apresentação, o candidato deverá explicar o conceito da estampa, seu processo de pesquisa e criação e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso. **Não será permitida a apresentação de material diverso do apresentado no na etapa anterior.**

### PREMIAÇÃO.

**1ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa vencedora ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)\*.

**2ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)\*.

**3ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)\*.

**\* Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

### EDITAL COMPLETO

#### PRIMEIRA ETAPA:

##### 1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Graduandos(as), graduados(as), bacharel ou tecnólogo, especialista, profissional formado em DESIGN DE MODA, DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO VISUAL ou ARTES ou, ainda, profissional autodidata com atuação na criação de estampas para aplicação em tecido.
- 1.2 Criar e apresentar uma estampa corrida de acordo com o tema “Expressões e Movimento – Do Balé ao Carnaval” e/ou subtemas relacionados. Não há número mínimo ou máximo de cores exigido.
- 1.3 Apresentar a arte da estampa digital em alta resolução e no formato .pdf, nos termos do item 4.3.
- 1.4 Apresentar a estampa digital aplicada a uma camiseta esportiva, cujo *mockup* encontra-se disponível para download no endereço <https://cdmdeventos.com.br/5-concurso-de-estampas/>
- 1.5 Apresentar, juntamente com os itens acima, um release de até 100 (cem) palavras, sobre o conceito da estampa (seus elementos e cores) e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.
- 1.6. Os trabalhos devem ser enviados por meio do hotsite <https://cdmdeventos.com.br/5-concurso-de-estampas/>.
- 1.7. Os membros e os consultores da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ não poderão submeter trabalhos como autor ou em coautoria no concurso.
- 1.8. Cada trabalho poderá ter no máximo 2 (dois) coautores.

##### DO PRAZO LIMITE DA SUBMISSÃO: até as 23h 59' 59" do dia 14/10/2024.

- 2.1. Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo, nem por meio diverso do aqui estabelecido.
- 2.2. No mesmo prazo para a submissão do trabalho, o(a) candidato(a) deverá submeter no site, no campo destinado para tal, uma foto (tamanho 3x4, com o rosto enquadrado) e o nome que pretende ver divulgado (acaso não queria o seu nome completo). A foto será utilizada para a divulgação do resultado da 1ª e 3ª Etapa do Concurso caso o(a) candidato(a) seja vencedor(a).

## 2. SELEÇÃO DAS CRIAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO:

- 2.1 As estampas submetidas serão selecionadas por avaliação “sem identificação de autoria” para exposição e apresentação para Comissão Avaliadora e participantes do IX Congresso.
- 2.2 A seleção das estampas que serão expostas no evento será feita por especialistas em design de moda e estamparia, os quais não terão acesso aos nomes dos(as) autores(as).
- 2.3 Para esta etapa serão desclassificados os trabalhos identificados ou que não observem os **itens 4.1 a 4.3** do presente edital.

## 3. REQUISITOS FORMAIS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DAS CRIAÇÕES:

- 4.1. O trabalho deverá ser submetido em um arquivo destinado à estampa, *release* e *mockup* e *rapport*, conforme **item 5.2**, devendo, ainda, serem preenchidos todos os campos de identificação do candidato no website, no mesmo local de envio do arquivo com a estampa.
- 4.2. Nos campos destinados a este fim, o candidato deverá informar:
- (i) nome completo do(a) autor(a) (cada Estampa pode ter, no máximo, dois coautores) bem como o nome que pretende ver divulgado no concurso;
  - (ii) titulação (graduando, graduado, pós-graduado ou profissional autodidata);
  - (iii) endereço eletrônico; e
  - (iv) número do celular, com código de área.
- 4.3. No arquivo da **estampa** deve conter:
- (i) A estampa corrida;
  - (ii) O *rapport*;
  - (iii) O *release*;
  - (iv) O *mockup*.
- 4.4. A **estampa** deverá atender às seguintes regras cumulativamente, sob pena de desclassificação:
- 4.4.1. Ser inédita e original;
- 4.4.2. Ser criada em *rapport* para estampa corrida;
- 4.4.3. Ser apresentada em alta resolução, 300 dpi, formato .pdf e todos os arquivos, somados, deverão ter, no máximo, 30Mb;
- 4.4.4. Ser aplicada a uma camisa esportiva, cujo *mockup* encontra-se disponível para download no endereço <https://cdmdeventos.com.br/5-concurso-de-estampas/>;
- 4.4.5. Ser enviada juntamente com um *release* de até 100 (cem) palavras, sobre o conceito da estampa (seus elementos e cores) e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.
- 4.4.6. A estampa deve evidenciar a adequação ao tema proposto, qual seja, “Expressões e Movimento – Do Balé ao Carnaval”, bem como estar dentro de um ou mais de um dos subtemas: **movimento, dança, carnaval, balé, curvas.**

## 5. LOCAL DE SUBMISSÃO

- 5.1 O trabalho deve ser submetido através do hotsite: <https://cdmdeventos.com.br/5-concurso-de-estampas/>
- 5.2 No formulário eletrônico haverá um campo para submissão da estampa pelo(a) candidato(a), que deverá conter como anexo arquivo comprimido contendo somente o *mockup*, a estampa corrida, o *rapport*

e o release, sem qualquer identificação de autoria, ou seja, sem a folha de rosto ou marcação, para a avaliação preliminar dos trabalhos;

Nos demais campos, o candidato deverá preencher as informações requeridas, referentes à sua identificação pessoal, formação e declaração de autoria, assim como, no campo correspondente, a foto que servirá para divulgação dos participantes nas etapas 1 e 3 do concurso.

### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: 28/10/2024

6.1. A divulgação do resultado será feita através do e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e será publicado no site da CDMD, i.e. [www.cdmd.com.br](http://www.cdmd.com.br), em **28/10/2024**.

6.2. Ao submeter o trabalho, o(a)(s) autor(a)(es)(s) cede(m) automaticamente seus direitos autorais à CDMD, em caráter gratuito e irrevogável, podendo a CDMD publicar as **estampas**, com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

### 7. RECURSOS

#### 7.1 NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS

### SEGUNDA ETAPA:

### 8. EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

8.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para participar da exposição e apresentação de estampas deverão providenciar a elaboração da apresentação das respectivas estampas em formato *de slides* e enviá-los à Comissão Organizadora através do email [concurso@cdmd.com.br](mailto:concurso@cdmd.com.br), até o dia **04/11/2024**.

8.2. As estampas selecionadas serão expostas no site [cdmd.com.br](http://cdmd.com.br), em página a ser criada para esse fim.

8.3. O *arquivo da apresentação* deverá atender aos seguintes requisitos de forma, sob pena de desclassificação:

8.3.1.1. Formato Digital: arquivo digital de até 10Mb, em tamanho A4, com orientação em paisagem, elaborado em formato de slides e salvo em arquivo .PDF.

8.3.2. É vedada a inclusão de nome de orientador na estampa;

8.3.3. É vedada a inclusão da logo de instituição pública ou privada na estampa.

8.4. Cada candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar sua estampa à Comissão Avaliadora no dia da exposição, podendo ser inquirido e devendo participar do debate.

8.5. Nesta apresentação o candidato deverá, necessariamente, apresentar em ppt, um resumo da sua criação, com breve explicação sobre o conceito da estampa (seus seus elementos e cores), seu processo de pesquisa e criação e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.

8.6. A Comissão Avaliadora do Concurso de estampas será composta por, pelo menos, dois professores universitários nas áreas de conhecimento pertinentes ao tema do Concurso.

8.7. A estampa deverá ser apresentada pelo(a)(s) seu(ua)(s) autor(a)(es)(s). A apresentação deverá ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.

8.8. É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual da estampa tenham acesso à webcam e microfone e os mantenha ativados durante a sua exposição.

- 8.9. A Organização do Evento recomenda o acesso por computador.
- 8.10. Somente será permitida a apresentação da estampa por seu(ua)(s) autor(a)(es)(s), facultando-se a divisão do tempo de apresentação em caso de coautoria.
- 8.11. Serão classificados para a terceira etapa as 4 estampas melhor avaliadas pela comissão avaliadora nos 2 dias de apresentação da segunda etapa.

### TERCEIRA ETAPA

#### 9. APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

9.1. Os(As) autores(as) das 4 (quatro) estampas finalistas (ou seja, aqueles com as 4 maiores notas dadas pelos julgadores) deverão apresentar o seu trabalho para a Comissão Julgadora que será composta por Professores e profissionais nas áreas de conhecimento pertinentes ao tema do Concurso.

9.1.1. O material apresentado na final deverá ser exatamente o mesmo apresentado na etapa anterior. Ou seja, não será aceita a realização de modificações no material.

9.2. Nesta apresentação, o candidato deverá explicar o conceito da estampa, seu processo de pesquisa e criação e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso, e utilizará, obrigatoriamente, o mesmo material utilizado para a apresentação na 2<sup>a</sup> etapa.

9.3. A apresentação deverá ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sob pena de desconto na pontuação atribuída pelos Julgadores.

9.4. A avaliação da Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:

- (i) Conformidade com o briefing (coerencia com o tema/subtemas propostos);
- (ii) Criatividade no processo de pesquisa e criação;
- (iii) Qualidade técnica no desenvolvimento do rapport;
- (iv) Harmonia e equilíbrio no uso das cores;
- (v) Consistência no uso de elementos e formas em relação ao conceito criado;
- (vi) Explicação clara e profissional sobre o conceito da estampa (seus elementos e cores), processo criativo e a sua correlação com o tema/subtemas proposto.
- (vii) Organização da apresentação de maneira profissional
- (viii) exposição oral
- (IX) resposta às indagações dos avaliadores

Para cada item acima será atribuída uma nota de 0 a 10 e a nota final do candidato será o somatório das notas dos critérios acima.

9.5. Após a apresentação no IX CIDM e eventuais esclarecimentos à Comissão Julgadora, serão escolhidas as Estampas Vencedoras, E A DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES OCORRERÁ NO ULTIMO DIA DO CONGRESSO, QUAL SEJA, **08/11/2024**, no encerramento do mesmo.

### 10. PREMIAÇÃO

**1<sup>ª</sup> Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa vencedora ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)\*.

**2<sup>ª</sup> Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)\*.

**3<sup>ª</sup> Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)\*.

**\*Caso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

### 11. RESPONSABILIDADES DO(S) AUTOR(ES) DA ESTAMPA SELECIONADA

11.1 O(a) candidato(a) declara ser autor(a) da estampa enviada, bem como declara ser a mesma inédita – sob pena de imediata desclassificação e retirada da estampa de exposição. Nesse sentido, portanto, são de responsabilidade, única e exclusiva, do(a) candidato(a) a autoria e o ineditismo da Estampa, ficando a Comissão Organizadora, a CDMD e a OAB/RJ, isentas de qualquer ônus consequentes de eventuais ações referentes à Propriedade Intelectual.

11.2 O(a) candidato(a), de forma gratuita, autoriza(m) a CDMD e a OAB/RJ a divulgarem e usarem a Estampa, com o seu nome e imagem em quaisquer tipos de comunicação impressa, digital ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins comerciais.

### 12. DECLARAÇÕES

12.1 Terão direito a declaração de participação os(as) autores(as) que apresentarem oralmente sua Estampa no dia, horário e local (virtual) a serem estabelecidos pela organização do evento, para a Comissão Julgadora.

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, as Estampas submetidas serão excluídas, inclusive da exposição e apresentação.

13.2 O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de Estampas.

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

13.4 Em respeito à LGPD, as informações pessoais do(a)(s) candidato(a)(s) serão descartadas até o dia 31 de dezembro de 2025, exceto no que se refere ao seu nome, trabalho e eventual imagem no site da CDMD, a fim de divulgar os concursos anteriores.

13.5 Em caso de dúvida, entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail: [concurso@cdmd.com.br](mailto:concurso@cdmd.com.br).

### CRONOGRAMA RESUMIDO

Prazo para submissão das Estampas	14/10/2024
Resultado das Estampas aprovadas - 1 <sup>ª</sup> Etapa	28/10/2024
Prazo para envio das apresentações em <i>slides</i>	04/11/2024
1º Dia de Exposição e Apresentação de Estampa - 2 <sup>ª</sup> Etapa	05/11/2024
2º Dia de Exposição e Apresentação de Estampa – 2 <sup>ª</sup> Etapa	06/11/2024
Apresentação das 4 (quatro) Estampas finalistas para a comissão julgadora e participantes do IX CIDM – 3 <sup>ª</sup> Etapa	07/11/2024
Resultado	08/11/2024

Organização:  
**Nathalia Patrizi Mansur**  
**Diva Lúcia V. Costa**  
**Nicole de Alencar**